Carta de Serviços

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Data da Geração: 27/11/2023

Introdução

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.

Estrutura Organizacional

Gabinete do Prefeito

Prefeito: João Henrique Dullius
Vice-prefeito: João Celso Fuhr
Endereço: Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das: 8h às 12h / 13:30h às 17h.
Sexta-feira das: 8h às 13h.

Administração e Finanças

Secretário: Leandro Luis Johner
Endereço: Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das: 8h às 12h e 13:30h até 17h
Sexta-feira das: 8h às 13h

Contabilidade

Responsável: Márcio chagas **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: contabilidade@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Departamento de Trânsito

Responsável: Laurisio Osmar Mallmann **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: transito@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: Segunda a quinta-feira 8h às 12h - 13:30h às 17h
Sexta-feira das 8h às 13h.

Documento de Identidade

Responsável: Jairo Daniel da Silva Fonseca **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144 Ramal: 39
E-mail: jai7fonseca@gmail.com
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das: 8h às 12h e 13:30h até 17h Sexta-feira das: 8h às 13h

Empenho

Responsável: Crisleine Eichler **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: empenho@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Gabinete

Responsável: Leandro Luis Johner **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: Segunda a quinta-feira: 8h às 12h, 13;30h às 17h.
Sexta-feira: 8h às 13h.

Junta Militar

Responsável: Ubirajara Marques da Silva **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1613
E-mail: atendimento@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: Segunda a Quinta-feira: 7h-12h, 13h-17h
Sexta-feira 7h às 13h

Jurídico

Responsável: Sabrina Schmitt **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: juridico@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Licitações

Responsável: Fabiane Franz Almeida **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Rh

Responsável: Matheus Leite **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: pessoal@cruzeiro.rs.gov.br

Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Tesouraria

Responsável: Cassiano Agostini **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: tesouraria@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Tributação

Responsável: Joice Herder **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: tributos@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: Segunda a quinta-feira: 8h-12h, 13:30h-17h
Sexta-feira: 8h às 13h

Agricultura e Meio Ambiente

Secretário: Milton Irineo Weiler
Endereço: Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 99753-6251
E-mail: agricultura2@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das: 8h às 12h e 13:30h até 17h
Sexta-feira das: 8h às 13h

Agricultura

Responsável: Gerson Kolling **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: agricultura@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

IVZ

Responsável: Fábio **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-2481
E-mail: postoivz@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De Segunda a quinta-feira das 8h/12h 13:30h/17h. Sexta-feira: 8h às 13h.

Meio ambiente

Responsável: Diego Sehn **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 98040-3623
E-mail: meioambiente@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Assistência Social e Habitação

Secretário: Adeildo Mello de Matos
Endereço: Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1120
E-mail: assistencia@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das: 8h às 12h e 13:30h até 17h
Sexta-feira das: 8h às 13h

Assistência Social

Responsável: Gabriel **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1120
E-mail: assistencia@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Defesa Civil

Responsável: Adeildo Mello de Matos **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 98184-7952
E-mail: defesa-civil@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Educação, Cultura e Esportes

Secretário: Anelise Matilde Assmann
Endereço: Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1130
E-mail: educa@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das: 8h às 12h e 13:30h até 17h

Sexta-feira das: 8h às 13h

Educação

Responsável: Carine Dullius **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1130
E-mail: educa@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Estradas

Secretário: Sérgio Luis Backes
Endereço: Rua Emílio Treter Sobrinho , 855 Bairro: Glucostarck - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 98040-2835
E-mail: parque@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das: 7h às 11:30h e 13h até 17:30h
Sexta-feira das: 7h às 11:30h e das 13h às 16:30h

Obras

Secretário: Paulo Antônio Nascimento
Endereço: Rua Emílio Treter Sobrinho , 855 Bairro: Glucostarck - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 99798-2360
E-mail: parque@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das: 7h às 11:30h e 13h até 17:30h Sexta-feira das: 7h às 11:30h e das 13h às 16:30h

---

Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretário: José Paulo Mallmann
Endereço: Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 98040-5128
E-mail: planejamento@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das: 8h às 12h e 13:30h até 17h
Sexta-feira das: 8h às 13h

Engenharia

Responsável: Carlos Persch **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 98040-2749
E-mail: engenharia@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:

8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Planejamento

Responsável: Júlia Kretschmann **Endereço:** Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: planejamento@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: De segunda-feira a quinta-feira das:
8h às 12h
13:30h até 17h
Sexta-feira das:
8h às 13h

Saúde e Saneamento

Secretário: Patrícia Haenssgen
Endereço: Rua Santa Catarina, 295 Bairro: centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1309
E-mail: sec.saude@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: POSTO DO CENTRO: 7h às 12h / 13h às 17h

ESF: 7h às 12h / 13h às 16h

POSTO PASSO DE ESTRELA: 7h às 12h / 13h às 16h

POSTO DE SAÚDE CLETO JOHNER

Responsável: Patrícia Haenssgen **Endereço:** Rua Santa Catarina, 295 Bairro: centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1322
E-mail: sec.saude@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: 7h às 12h
13h às 17h

POSTO DE SAÚDE DR. PEREIRA (ESFS)

Responsável: Patrícia Haenssgen **Endereço:** Rua Visconde do Rio Branco,, 200 Bairro: centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-2799
E-mail: esf1@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: 7h às 12h
13hàs 16h

POSTO DE SAÚDE PASSO DE ESTRELA

Responsável: Patrícia Haenssgen **Endereço:** Rua 12 de Outubro, 230 Bairro: Passo de Estrela -

Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 98040-2918
E-mail: enfermagempasso@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: 7h às 12h
13h 16h

Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente: Fabiane Franz de Almeida
Secretária Executiva: Diélle Martins
Endereço: Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
Horários de atendimento: 08:00 às 12:00
13:30 às 17:00

Conselho Municipal do FUNDEB

Presidente: Paulo Antônio Nascimento
Endereço: Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-1144
E-mail: educa@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: Reuniões agendadas.

Conselho Tutelar

Coordenador: Lise Isabel Bottega
Endereço: Rua São Gabriel, 72 Bairro: Centro - Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51) 3764-2459
E-mail: conselho_tutelar@cruzeiro.rs.gov.br
Horários de atendimento: Horário de atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

TELEFONE DO PLANTÃO: 99787-5825

Serviços

Alistamento Militar

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão
Acesso ao Serviço: https://alistamento.eb.mil.br/
Setor responsável: Junta Militar
Canais de Acesso: Presencial e Online

Endereço:
Rua São Gabriel, 72
Bairro: Centro
Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51)3764-1613
E-mail: atendimento@cruzeiro.rs.gov.br
Horário de Funcionamento: Segunda a Quinta-feira: 7h-12h, 13h-17h Sexta-feira 7h às 13h

A Junta Militar é responsável pelo alistamento militar dos jovens, do sexo masculino, que ao completarem 18 anos devem realizar o alistamento militar.
Prioridade de atendimento
Jovens do sexo masculino que completam 18 anos.

Previsão de tempo de espera para atendimento
Atendimento imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço
Por meio online, tem que preencher dados pessoais. Pessoalmente devem trazer o CPF, caso não tenham, a certidão de nascimento ou RG, e, comprovante de residência.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
Serviço imediato.

Cobrança de taxas
Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço
Online e presencial.

Departamento de Trânsito

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão
Setor responsável: Departamento de Trânsito
Canais de Acesso: Presencial

Endereço:
Rua São Gabriel, 72
Bairro: Centro
Cruzeiro do Sul/RS

Telefone: (51)3764-1144
E-mail: transito@cruzeiro.rs.gov.br
Horário de Funcionamento: Segunda a quinta-feira 8h às 12h - 13:30h às 17h Sexta-feira das 8h às 13h.

Supervisionar a área de Trânsito do Município para garantir o cumprimento das normas instituídas pelo Código Nacional de Trânsito; supervisionar o licenciamento e fiscalização dos serviços concedidos, considerado como autoridade de trânsito para todos os efeitos legais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Supervisionar a operação de trânsito de veículos, de pedestres, de animais e de bicicletas; supervisionar a implantação e manutenção do sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Supervisionar a execução de medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; supervisionar o licenciamento e fiscalização dos serviços concedidos tais como táxi, ônibus, entre outros; fazer a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente; executar tarefas afins.

Prioridade de atendimento
Idoso e deficiente, após, ordem de chegada.

Previsão de tempo de espera para atendimento
Imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço
Atendimento presencial e solicitação de pedido. Posterior análise e execução.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
Cartão de Idoso e deficiente: prazo máximo 2 dias.
Solicitação de sinalização e pintuas: variável conforme disponibilidade de material e profissional.

Cobrança de taxas
Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço
Presencial.

Documento de Identidade

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

São confeccionadas 1ª e 2ª vias de Documento de Identidade (RG)

Prioridade de atendimento

- Pessoas portadoras de necessidades especiais
- Idosos com 60 anos ou mais
- Gestantes
- Mulheres que estão no período de amamentação
- Obesos
- Pessoas com criança de colo

Previsão de tempo de espera para atendimento

20 Minutos

Principais etapas para obtenção do serviço
RECOLHIMENTO DE DADOS
CAPTAÇÃO IMPRESSÃO DIGITAL
RETIRADA DO DOCUMENTO

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DA TAXA

Cobrança de taxas

- A primeira via do documento de identificação é gratuita
- Para encaminhar a 2ª via o valor da taxa é de R$ 86,66 (25 dias úteis)
- Para pessoas com 65 anos ou mais não há cobrança de taxa

Formas de prestação do serviço
PRESENCIAL

EMISSÃO DE GTA (GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL)

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

A Guia de Trânsito Animal é o documento oficial para transporte de naimal em todo o território Nacional para qualquer finalidade (abate, recria, engorda, reprodução, exposição, leilão, esportes e outros). Contém informações de origem e destino dos animais, além das condiçoes sanitárias, finalidade do transporte, entre outras.

Só não é obrigatória para transporte de cães e gatos.
Prioridade de atendimento
Conforme Lei:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm

Previsão de tempo de espera para atendimento
Imediato

Principais etapas para obtenção do serviço
O munícipe faz a entrega da nota de produtor rural ou nota fiscal eletrônica devidamente prenchida e atestados de saúde do animal a ser respectivamente transportado no Escritório de Defesa Animal. Feito a conferência das exigências sanitárias e finalidade do trânsito, verificada a devida regularidade, é feito de maneira imediata a GTA.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
Imediato.

Cobrança de taxas
Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço
Presencial

Histórico Escolar

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Histórico escolar é o documento que registra todos os dados relativos à vida acadêmica do aluno.
Prioridade de atendimento
Conforme Lei Federal nº 10.048/2000. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm).

Previsão de tempo de espera para atendimento
Máximo de cinco dias.

Principais etapas para obtenção do serviço
Basta o cidadão procurar a Secretaria de Educação munido de documento de identificação.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
Prazo máximo de 5 dias.

Cobrança de taxas
Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço
Basta o cidadão procurar a Secretaria de Educação munido de documento de identificação.

Iluminação Pública

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Ao verificar lâmpadas quebradas, queimadas ou com mau funcionamento, o cidadão pode solicitar a troca ou o concerto identificando o endereço com o nome da rua e número da residência próxima ao local.
Prioridade de atendimento
LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm).

Previsão de tempo de espera para atendimento
Conforme demanda e localização.

Principais etapas para obtenção do serviço
Dirija-se à Prefeitura, informe o seu nome e telefone, e o endereço completo do local que necessita do reparo.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
Conforme demanda e localização.

Cobrança de taxas
Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço
Atendimento Presencial ou por telefone 3764-1144.

Licenciamento Ambiental

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão
Acesso ao Serviço: http://portal.sysnova.com.br/Index.aspx?pmid=38

O licenciamento ambiental é um importante instrumento de gestão da Administração Pública necessário para controlar as atividades humanas que interferem nas condições ambientais. Através dele há a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade do meio ambiente, nos seus aspectos físicos, socioculturais e econômicos.

Salientar que o licenciamento ambiental é uma exigência legal a que estão sujeitos todos os empreendimentos ou atividades que empregam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente. É um procedimento administrativo pelo qual é autorizada a localização, instalação, ampliação e operação destes empreendimentos e/ou atividades.

Quando Solicitar? Antes do início das atividades, e renovar sempre que está Licença Ambiental estiver vencida.

Tipos de licença Ambiental

Licença Prévia - Solicitada no planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Ela não autoriza a instalação do projeto, e sim aprova a viabilidade ambiental do projeto e autoriza sua localização e concepção tecnológica. A validade desta licença é de 02 anos.

Licença de Instalação - Autoriza o início da obra ou instalação do empreendimento. A validade desta licença é de 02 anos.

Licença de Funcionamento / Licença de Operação - Essa licença autoriza o início do funcionamento da obra/empreendimento. É concedida após a vistoria de verificação de todas as exigências e detalhes técnicos descritos no projeto aprovado foram atendidos. A validade desta licença é de 04 anos.

Prioridade de atendimento
Ordem de chegada.

Previsão de tempo de espera para atendimento
Imediato

Principais etapas para obtenção do serviço
Entrega do projeto técnico, protocolo, cobrança de taxa, pagamento, análise técnica, em caso de regularidade, posterior emissão licença ambiental. Em caso de irregularidades, é gerado um ofício com as novas adequações e feita nova análise técnica para a emissão da licença ambiental.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
Prazo máximo de seis meses a contar do ato do protocolo do requerimento.

Cobrança de taxas
Taxa de Licenciamento ambinetal de acordo com tabela da LEI 1650/02-2018

Formas de prestação do serviço
Presencial e online.

Nota Fiscal Eletrônica

Público do Serviço: Serviços ao Empreendedor
Acesso ao Serviço: http://cruzeirodosul.nfse-tecnos.com.br/
Setor responsável: Contabilidade
Canais de Acesso: Online

Endereço:
Rua São Gabriel, 72
Bairro: Centro
Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51)3764-1144
E-mail: contabilidade@cruzeiro.rs.gov.br
Horário de Funcionamento: De segunda-feira a quinta-feira das: 8h às 12h 13:30h até 17h Sexta-feira das: 8h às 13h

Possibilita a geração de notas fiscais de forma on-line.
Principais etapas para obtenção do serviço
Necessario acessa o site da prefeitura e acessar o link de geração de notas fiscais eletrônica.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
Imediato.

Cobrança de taxas
Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço
O serviço sera prestado de forma online para empreendedores, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes.

Ouvidoria

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão
Acesso ao Serviço:
https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/CruzeirodoSul/manifestacao/RegistrarManifestacao
Setor responsável: Gabinete
Canais de Acesso: Online

Endereço:
Rua São Gabriel, 72
Bairro: Centro
Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51)3764-1144
E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br
Horário de Funcionamento: Segunda a quinta-feira: 8h às 12h, 13;30h às 17h. Sexta-feira: 8h às 13h.

Ouvidoria é um canal de diálogo entre o consumidor/cidadão e a empresa/órgão público, em que é possível apresentar manifestações, sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. As ouvidorias públicas fazem a ligação entre o cidadão e a administração pública, formada pelos órgãos, entidades e agentes gerenciados pelo Estado.

Com as manifestações dos usuários, a Ouvidoria recebe, analisa, orienta e encaminha as questões às áreas responsáveis para que sejam feitas a apuração e solução dos casos. Além disso, a partir das informações trazidas pelos cidadãos, é possível identificar e apontar melhorias, propor mudanças e apurar situações irregulares no órgão ou entidade.

Principais etapas para obtenção do serviço

As manifestações poderão ser apresentadas através do link: https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/CruzeirodoSul/manifestacao/RegistrarManifestacao

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

Previsão tempo de Atendimento: 30 dias prorrogáveis por mais 30, conforme a necessidade.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Online pelo link https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/CruzeirodoSul/manifestacao/RegistrarManifestacao

---

Protocolo Geral

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão
Setor responsável: Tributação
Canais de Acesso: Presencial

Endereço:
Rua São Gabriel, 72
Bairro: Centro
Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51)3764-1144
E-mail: tributos@cruzeiro.rs.gov.br
Horário de Funcionamento: Segunda a quinta-feira: 8h-12h, 13:30h-17h Sexta-feira: 8h às 13h

O Departamento de Protocolo Geral tem como atribuição de centralizar o recebimento de requerimentos, documentos e protocolados dirigidos aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, vindos de suas unidades, de outros órgãos, assim como público geral.

Prioridade de atendimento

Ordem de chegada.

Previsão de tempo de espera para atendimento

Protocolo de documentos: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.

Principais etapas para obtenção do serviço

Abertura de protocolo, encaminhamento ao setor competente, análise e retorno.

A consulta acerca do andamento de processos protocolizados poderá ser acompanhada através de contato pelos canais de comunicação disponibilizados de um número gerado no momento do protocolo e também pelo site: http://multi24.cruzeiro.rs.gov.br:8080/multi24/sistemas/portal/#tab-protocolo

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

Conforme andamento nos setores competentes.

Cobrança de taxas
Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço
Online

Transporte Escolar

Público do Serviço: Serviços ao Estudante
Setor responsável: Educação
Canais de Acesso: Presencial

Endereço:
Rua São Gabriel, 72
Bairro: Centro
Cruzeiro do Sul/RS
Telefone: (51)3764-1130
E-mail: educa@cruzeiro.rs.gov.br
Horário de Funcionamento: De segunda-feira a quinta-feira das: 8h às 12h 13:30h até 17h Sexta-feira das: 8h às 13h

Concessão de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem há mais de 2 quilômetro da escola.
Prioridade de atendimento
Conforme Lei Federal nº 10.048/2000. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm).

Previsão de tempo de espera para atendimento
O atendimento é realizado presencialmente por ordem de chegada diariamente, respeitando as prioridades de atendimento elencadas na Lei Federal nº 10.048/2000.

Principais etapas para obtenção do serviço
O responsável do aluno deve se dirigir ao setor munido de comprovante de comprovante de endereço e documentos do aluno.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
O prazo máximo para a prestação do serviço é de 05 dias.

Cobrança de taxas
Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço
O serviço é prestado de forma presencial mediante a apresentação dos documentos exigidos.